REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroismo
		Ofº_A 24	05-02-2010
		Procº 43-02/02	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 02/2010

Exma. Senhora Directora,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 02/2010, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 20 de Janeiro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, consideração e estima

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0600 Proc. Nº 102
Data 10 / 02 / 10 Nº 34 / 2009

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 20 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 05 de Fevereiro de 2010.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSÉ ANTÓNIO MESQUITA